

**PORTARIA Nº. 384/2022 – de 02 de Setembro de 2022**

**“Rescinde Contrato de Trabalho de Servidor que Menciona”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, tendo-se em vista o falecimento do servidor abaixo mencionado, ocorrido em 31 de Agosto de 2022, conforme Certidão de Óbito, de 02.09.2022 – Matrícula: 0558550155 2022 4 00008 240 0005817 31, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Campina Verde - MG,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. – RESCINDIR, com efeito retroativo, a 31 de Agosto de 2022, por morte do empregado**, o Contrato de Trabalho existente entre este Município e o servidor **JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 95.657 Série 0011/MG, ocupante em caráter contratual efetivo, do emprego público de **Motorista**, da Área Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

**Art. 2º. –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 02 de Setembro de 2022.

AFIXADO NO QUADRO DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:  
02/09/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG  
Célia Maria B. Nunes Barcelos  
Aux. Administrativo - Matr. 8907

  
**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal